



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.841, de 05 de julho de 2024.

**“Dá denominação à rua da Cidade –
(Rua João Carlos Voges Cunha).”**

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **“Rua João Carlos Voges Cunha”** a rua 2, que inicia na Rua Bolivar Mayer da Silva, no Loteamento Bela Vista, no Bairro Passo da Aldeia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 05 de julho de 2024.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda